



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Art. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Arrecadação, no valor de até R\$ R\$ 2.672.233,96 (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
0010.0301.0024.2032		MANUTENCAO DE SAUDE EM ATENCAO BASICA	
3400000000000000		DESPESAS CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	1.661.735,85
3449030000000000	406	MATERIAL DE CONSUMO	
3449039000000000	406	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
3449052000000000	406	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
3449093000000000	406	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
0010.0301.0024.2032		MANUTENCAO DE SAUDE EM ATENCAO BASICA	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SCIAL	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	199.251,22
3339030000000000	838	MATERIAL DE CONSUMO	
3339032000000000	838	MATERIAL BEM OO SERVICO PARA DISTRIBUICAO	
3339039000000000	838	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
3400000000000000		DESPESAS CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3449052000000000	838	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	397.071,57
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
0010.0303.0024.2035		MANUTENCAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3400000000000000		DESPESAS CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	97.508,00
3449030000000000	406	MATERIAL DE CONSUMO	
3449039000000000	406	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
3449052000000000	406	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
3449093000000000	406	INDENIZACOES E RESTITUICOES	

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.002		SECRETARIA DE SAUDE	
0010.0304.0025.2034		MANUTENCAO DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE	
3400000000000000		DESPESAS CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	121.716,32
3449030000000000	406	MATERIAL DE CONSUMO	
3449039000000000	406	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
3449052000000000	406	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
3449093000000000	406	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
05.004		ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	
0010.0302.0027.2053		MANUTENCAO DO CAPS	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SCIAL	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	194.951,00
3339030000000000	405	MATERIAL DE CONSUMO	
3339032000000000	405	MATERIAL BEM OO SERVICO PARA DISTRIBUICAO	
3339036000000000	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	
3339039000000000	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
3339040000000000	405	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORM.E	
3339093000000000	405	COMUNIC.PESSOA JURIDICA	
		INDENIZACOES E RESTITUICOES	
		TOTAL GERAL	2.672.233,96

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2024 na seguinte fonte de recurso:

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
405	Estado - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	194.951,00
406	Estado - Bloco Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.880.960,17
838	Emenda Individuais Impositivas - Especial EC105/2019	596.322,79
	Total geral	2.672.233,96

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁRIO,
Em 08 de Abril de 2026**

SEBASTIAO ANTONIO

MARTINEZ:66126924991

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEBASTIAO

ANTONIO MARTINEZ:66126924991

DocId:328260409-105149-03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 040/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Financeiro.

Esses valores são decorrentes de resoluções da Secretaria Estadual de Saúde, para custeio das ações em saúde, conforme plano de aplicação de cada resolução e seu recurso.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

SEBASTIAO	Assinado de forma
ANTONIO	digital por SEBASTIAO
MARTINEZ:6612	ANTONIO
6924991	MARTINEZ:66126924991
	Dados: 2026.04.08
	10:52:04 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

MAURICIO J. MASSANO

D. Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



Câmara Municipal de Mamborê - Mamborê - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000023

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/08000023

Número / Ano	000023/2026
Data / Horário	08/04/2026 - 14:27:19
Ementa	Projeto de Lei nr 40/2026 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, através de superavit financeiro de exercício anterior, não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor R\$ 2.672.233,96.
Autor	Sebastião Antonio Martinez - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Emitido por	Zuleima